



PORTARIA COREN-PR Nº 447 DE 09 DE ABRIL DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o que consta no artigo 8º, Seção II, Capítulo III da Resolução Cofen 706/2022 que dispõe do Código de Processo Ético Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem;

RESOLVE

Art. 1º Renomear a profissional de Enfermagem, REGINA CELIA TANAKA NUNES, e nomear os Profissionais de Enfermagem, MARIO GILBERTO JESUS NUNES e MARIA EDUARDA LIBONATI, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético **074/2023**, onde é denunciada, a Enfermeira, **EDNA APARECIDA RIGO** - Coren PR nº 488.627 - e a Enfermeira, **NEIVA SOARES DI BERTI** - Coren PR nº 288.419.

Art. 2º A Comissão de Instrução será composta por:

Enfermeira - **REGINA CELIA TANAKA NUNES** - Coren PR nº 29.683 - Coordenadora

Enfermeira - **MARIO GILBERTO JESUS NUNES** - Coren PR nº 408.343 - Membro

Enfermeiro - **MARIA EDUARDA LIBONATI ROSA** - Coren PR nº 729.709 - Membro

Art. 3º A referida Comissão terá o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, conforme artigo 10, Seção II, Capítulo III da Resolução Cofen 706/2022.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura..

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 09/04/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 10/04/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0700649** e o código CRC **8C96AEB6**.

Referência: Processo nº COREN-PR.PED.074/2023

SEI nº 0700649

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br